



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"POVO ÚNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo: 027/2014****Procedimento Licitatório: Inexigibilidade nº 004/2014****Objeto:** Serviços de contratações artísticas para as festividades alusivas ao Reveillon 2014/2015 da cidade de Bela Vista do Piauí - PI.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI**Contratado: FRANCIS LOPES**, neste ato representado por seu empresário Douglas da Silva Lopes, CPF: 033.166.603-05 e RG: 2.849.298 SSP/PI, com end.: na Av. Miguel Crispim de Araujo, 577 - Bairro Nova Cidade, na cidade de Simplicio Mendes - PI..**Valor:** R\$ 36.750,15 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.**Vigência:** 03/12/2014 a 02/01/2015.**Data da Assinatura:** 03 de dezembro de 2014.

Bela Vista do Piauí(PI), 03 de dezembro de 2014


Josimar Coelho de Almeida
Prefeito Municipal
CPF: 746.970.643-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"POVO ÚNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014, de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma autorizando os serviços na área artística com o Cantor FRANCIS LOPES para prestação de serviços de shows nas festividades alusivas ao Reveillon 2014/2015 da cidade de Bela Vista do Piauí - PI, com o valor total R\$ 36.750,15 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Bela Vista do Piauí - PI, 02 de dezembro de 2014


Josimar Coelho de Almeida
Prefeito Municipal
CPF: 746.970.643-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA N.º 013, de 01 de Dezembro de 2014

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 122 incisos 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 011/1997 e suas alterações posteriores em especial a Lei Municipal nº 227/2014, de 10 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para biênio 2015 - 2016, os seguintes conselheiros:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**I - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular - Gilmar Anísio de Carvalho
Suplente - Iranete Reis Gomes

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Ana dos Santos Carvalho
Suplente - Eluan da Silva Dias

III - Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Perciliana Maria de Carvalho
Suplente - Apoliani Carvalho Gomes Dias

IV - Secretaria Municipal de Administração:

Titular - Josefa da Conceição Silva
Suplente - Cleomária Perpétua de Carvalho

V - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:

Titular - José Francisco Dias
Suplente - Josafá Granja Dias

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**I - Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuário de Assistência Social:**

Titular - Josefa Raimunda de Oliveira
Suplente - Eudia Ribeiro da Conceição
Titular - Edinalda Leal Oliveira
Suplente - Arlinda Angela de Oliveira

II - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titular - Juliana Perpétua de Carvalho
Suplente - Kátia Maria de carvalho Bento
Titular - Antônio Marcos da Costa
Suplente - Lucas Luiz de Sousa

III - Representante de Trabalhadores do Setor/SUAS.

Titular - Isafas Bento da Silva
Suplente - Ana Paula Ribeiro Dias

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Piauí - PI, 01 de Dezembro de 2014.


Debora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal